



INDICAÇÃO 366/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a mudança de local de telefone de uso público (orelhão), instalado na Rua José Braga Sobrinho, na altura de nº 723, Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois tenho recebido várias reclamações de munícipes que por ali circulam diariamente de que pelo fato da calçada ser extremamente estreita e por estar instalado ali o referido telefone, não há espaço suficiente para pedestres, fazendo com que tenham que saírem na rua para poderem circular, e que por muitas vezes quase foram atropelados por veículos em velocidade não compatível com o local, sendo de suma importância que a secretaria competente tome as devidas providências o mais rápido possível. Também é uma reiteração da indicação de nº 235/2019 e até o momento não atendida.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

